



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 106/2021

Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio no âmbito da Câmara Municipal de Sarandi.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art. 8º da Lei Municipal Nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019, **NOMEAR** servidor para exercer a função de Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio no âmbito da Câmara Municipal de Sarandi, Conforme abaixo:

01	JOÃO LEONARDO PINELLI MILHAN	CPF: 099.433.559-80
----	------------------------------	---------------------

EQUIPE DE APOIO

01	LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO	CPF: 099.711.639-00
02	CAMILA DE SOUZA BUENO DOS SANTOS	CPF: 072.589.219-66

Art. 2º **REVOGA** em todo seu teor a Portaria Nº 044/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/10/2021.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 13 de outubro de 2021.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 106/2021

Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio no âmbito da Câmara Municipal de Sarandi.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do Art. 8º da Lei Municipal Nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019, **NOMEAR** servidor para exercer a função de Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio no âmbito da Câmara Municipal de Sarandi, Conforme abaixo:

01	JOÃO LEONARDO PINELLI MILHAN	CPF: 099.433.559-80
----	------------------------------	---------------------

EQUIPE DE APOIO

01	LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO	CPF: 099.711.639-00
02	CAMILA DE SOUZA BUENO DOS SANTOS	CPF: 072.589.219-66

Art. 2º REVOGA em todo seu teor a Portaria Nº 044/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/10/2021.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 13 de outubro de 2021.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:6C754A7C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/10/2021. Edição 2370

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>